



MUNICÍPIO DE CARANDAÍ

DECRETO Nº 07234/2025, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

*DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO
SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O(A) Prefeito(a) Municipal de CARANDAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no da Lei Municipal 2640/2024 de 26/12/2024 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:

Art. 1o. - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor total de R\$ 314.951,04 (trezentos e quatorze mil , novecentos e cinquenta e um reais e quatro centavos), nas seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.....: 02.011.000 - SECRETARIA DE GOVERNO
 Função.....: 04 - ADMINISTRACAO
 Subfunção.....: 722 - TELECOMUNICACOES
 Programa.....: 0401 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
 Proj/Ativ.....: 2.252 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA
 Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC
 Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
 Valor.....: R\$ 1.000,00 Ficha: 10059

Unid. Orc.....: 02.014.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
 Função.....: 04 - ADMINISTRACAO
 Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL
 Programa.....: 0404 - ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
 Proj/Ativ.....: 2.122 - MANUT.DEPART.ADMINIST.TRIBUTÁRIA E PROJETOS
 Conta.....: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
 Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
 Valor.....: R\$ 44,18 Ficha: 10082

Unid. Orc.....: 02.016.002 - SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS
 Função.....: 15 - URBANISMO
 Subfunção.....: 452 - SERVICOS URBANOS
 Programa.....: 1504 - GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS
 Proj/Ativ.....: 2.218 - MANUT. ATIVIDADES DE SINALIZAÇÃO VIAS URBANAS
 Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
 Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
 Valor.....: R\$ 16.140,00 Ficha: 10431

Unid. Orc.....: 02.017.001 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 Função.....: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL
 Subfunção.....: 243 - ASSIST. A CRIANCA E AO ADOLESCENTE
 Programa.....: 0802 - ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
 Proj/Ativ.....: 2.354 - MANUTENÇÃO CASA LAR



MUNICÍPIO DE CARANDAÍ

DECRETO Nº 07234/2025, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
 Fonte.....: 1669000 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS ASSISTÊNCIA SOCIAL
 Valor.....: R\$ 2.734,55 Ficha: 11508

Unid. Orc.....: 02.017.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL
 Função.....: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL
 Subfunção.....: 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA
 Programa.....: 0801 - ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL
 Proj/Ativ.....: 2.269 - PROTEÇÃO SOCIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC
 Fonte.....: 1669000 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS ASSISTÊNCIA SOCIAL
 Valor.....: R\$ 500,00 Ficha: 10495

Unid. Orc.....: 02.019.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Função.....: 10 - SAUDE
 Subfunção.....: 302 - ASSIST. HOSPITALAR E AMBULATORIAL
 Programa.....: 0008 - ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE
 Proj/Ativ.....: 2.414 - MANUTENÇÃO CISAUV

Conta.....: 3.3.72.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIB. GRATUITA
 Fonte.....: 1621000 - TRANS.FUNDO A FUNDO SUS GOVERNO ESTADUAL
 Valor.....: R\$ 26.058,15 Ficha: 11694

Conta.....: 3.3.72.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC
 Fonte.....: 1621000 - TRANS.FUNDO A FUNDO SUS GOVERNO ESTADUAL
 Valor.....: R\$ 5.000,00 Ficha: 11695

Unid. Orc.....: 02.020.001 - SEC. CULT., ESPORTE, LAZER E TURISMO
 Função.....: 13 - CULTURA
 Subfunção.....: 392 - DIFUSAO CULTURAL
 Programa.....: 1301 - PROMOÇÃO DA CULTURA E DO TURISMO
 Proj/Ativ.....: 2.228 - MANUT. E PROMOÇÃO DAS FESTIVIDADES CULTURAIS

Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC
 Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
 Valor.....: R\$ 262.274,16 Ficha: 10634

Subfunção.....: 695 - TURISMO
 Programa.....: 1301 - PROMOÇÃO DA CULTURA E DO TURISMO
 Proj/Ativ.....: 2.229 - MANUT., PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO TURISMO

Conta.....: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
 Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
 Valor.....: R\$ 1.200,00 Ficha: 10646



MUNICÍPIO DE CARANDAÍ

DECRETO Nº 07234/2025, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito Suplementar no artigo primeiro deste decreto fica anulado o valor de R\$ 314.951,04 (trezentos e quatorze mil, novecentos e cinquenta e um reais e quatro centavos), referente a anulação parcial ou total das dotações abaixo relacionadas.

Unid. Orc.....: 02.015.001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
 Função.....: 12 - EDUCACAO
 Subfunção.....: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL
 Programa.....: 1203 - ENSINO FUNDAMENTAL
 Proj/Ativ.....: 2.128 - MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSO PRÓP.
 Conta.....: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
 Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
 Valor.....: R\$ 2.244,18 Ficha: 10879

Unid. Orc.....: 02.017.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL
 Função.....: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL
 Subfunção.....: 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA
 Programa.....: 0801 - ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL
 Proj/Ativ.....: 2.269 - PROTEÇÃO SOCIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
 Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
 Fonte.....: 1669000 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS ASSISTÊNCIA SOCIAL
 Valor.....: R\$ 3.234,55 Ficha: 10492

Unid. Orc.....: 02.019.001 - SECRETARIA DE SAÚDE
 Função.....: 10 - SAUDE
 Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL
 Programa.....: 0401 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
 Proj/Ativ.....: 2.246 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
 Conta.....: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
 Fonte.....: 1621000 - TRANS.FUNDO A FUNDO SUS GOVERNO ESTADUAL
 Valor.....: R\$ 31.058,15 Ficha: 10345

Unid. Orc.....: 02.020.001 - SEC. CULT., ESPORTE, LAZER E TURISMO
 Função.....: 13 - CULTURA
 Subfunção.....: 392 - DIFUSAO CULTURAL
 Programa.....: 1301 - PROMOÇÃO DA CULTURA E DO TURISMO
 Proj/Ativ.....: 2.228 - MANUT. E PROMOÇÃO DAS FESTIVIDADES CULTURAIS
 Conta.....: 3.3.90.41.00 - CONTRIBUIÇÕES
 Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
 Valor.....: R\$ 262.274,16 Ficha: 10635
 Função.....: 27 - DESPORTO E LAZER

**MUNICÍPIO DE CARANDAÍ****DECRETO Nº 07234/2025, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.**

Subfunção.....: 812 - DESPORTO COMUNITARIO

Programa.....: 2702 - PROMOÇÃO DO DESPORTO E LAZER

Proj/Ativ.....: 1.067 - MANUTENÇÃO E MELHORIA DE CAMPOS DE FUTEBOL

Conta.....: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor.....: R\$ 16.140,00

Ficha: 10651

Art. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

CARANDAÍ, 03 DE FEVEREIRO DE 2025

CLAIRTON DUTRA COSTA VIEIRA
PREFEITO MUNICIPAL